



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 082/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Aleandro Rocha Dias	24.03.2024 a 23.03.2025	02.02.2026 a 03.03.2026
Ana Paula Tonello	03.05.2024 a 02.05.2025	18.02.2026 a 09.03.2026
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2024 a 10.08.2025	02.02.2026 a 03.03.2026
Andreza Giotti	02.04.2024 a 01.04.2025	18.02.2026 a 27.02.2026
Arbuez Fua de Lima	23.03.2024 a 22.03.2025	23.02.2026 a 04.03.2026
Betina Veronez Raimundo	16.05.2024 a 15.05.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2024 a 21.04.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Cezar Luiz Pasinato	03.03.2024 a 02.03.2025	02.02.2026 a 21.02.2026
Cezar Roberto Menegat	01.01.2025 a 31.12.2025	18.02.2026 a 27.02.2026
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2024 a 19.05.2025	02.02.2026 a 11.02.2026
Denise Antonia Eberhardt	09.03.2024 a 08.03.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Denise Fontana Primieri	02.06.2024 a 01.06.2025	02.02.2026 a 21.02.2026
Eloisa Bianchin	27.04.2024 a 26.04.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Gerson Paulo Piva	13.01.2025 a 12.01.2026	18.02.2026 a 09.03.2026
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	08.05.2024 a 07.05.2025	04.02.2026 a 23.02.2026
Justina Ines Camícia	11.09.2024 a 10.09.2025	18.02.2026 a 27.02.2026
Liane Toledo de Almeida	08.06.2024 a 07.06.2025	18.02.2026 a 04.03.2026
Liz Mosele Tonin	09.03.2024 a 08.03.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2024 a 18.10.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Marcia Becker	02.05.2024 a 01.05.2025	23.02.2026 a 04.03.2026
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15.05.2024 a 14.05.2025	10.02.2026 a 01.03.2026
Maurício Gelain	10.05.2024 a 09.05.2025	02.02.2026 a 11.02.2026
Pamela Marubin	02.03.2024 a 01.03.2025	02.02.2026 A 16.02.2026
Raquel Jacobi de Oliveira	01.06.2024 a 31.05.2025	04.02.2026 a 13.02.2026
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2024 a 03.08.2025	18.02.2026 a 27.02.2026
Rosmari da Silva Henrique	10.01.2025 a 09.01.2026	04.02.2026 a 05.03.2026
Sinara Hoffmann do Prado	02.01.2025 a 01.01.2026	12.02.2026 a 21.02.2026
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2024 a 04.08.2025	19.02.2026 a 05.03.2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adrieli Bernardi Piva	06.03.2024 a 05.03.2025	03.02.2026 a 12.02.2026
Camilo Ferraz da Luz	13.03.2024 a 12.03.2025	02.02.2026 a 11.02.2026
Daniele Cigainski	14.07.2024 a 13.07.2025	02.02.2026 a 11.02.2026
Felipe Dutra Prigol	09.03.2024 a 08.03.2025	02.02.2026 a 11.02.2026
Marcia Becker	02.05.2024 a 01.05.2025	05.03.2026 a 14.03.2026
Sinara Hoffmann do Prado	02.01.2025 a 01.01.2026	02.02.2026 a 11.02.2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02.02.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”